

PERCEPÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA MICRORREGIÃO DE IMPERATRIZ SOBRE A LEI FEDERAL DOS AGROTÓXICOS (LEI Nº 9.974/2000)

Marcela M. Leandro^{1*}, Letícia da S. Araújo², Davi S. da Silva³, Beltran A. Barros⁴, Rafael M. da Silva⁴

1. Estudante de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (CCA-UEMASUL) - Campus Imperatriz
2. Professora do Centro de Ciências Agrárias da UEMASUL - Campus Imperatriz/Orientadora
3. Professor do Centro de Ciências Agrárias da UEMASUL - Campus Imperatriz
4. Técnico Agropecuário da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP

Resumo

O uso intensivo de agrotóxicos teve início após a Segunda Guerra Mundial, causando impactos na saúde do homem, dos animais e deixando poluídos o solo e a água ao serem descartados incorretamente, podendo interferir nos organismos vivos terrestres e aquáticos. Assim, o presente trabalho visou avaliar o nível de conhecimento dos pequenos produtores rurais sobre a existência da lei federal dos agrotóxicos, a Lei nº 9.974/2000, nas comunidades rurais da microrregião de Imperatriz - MA. Em relação a abordagem, a pesquisa foi desenvolvida sob um ponto de vista qualitativo e quantitativo. Para que os dados fossem coletados, visitas foram executadas em propriedades das cidades circunvizinhas da microrregião de Imperatriz resultando na aplicação de formulário. As entrevistas tiveram como público-alvo os pequenos produtores rurais das cidades de João Lisboa (Povoados Cipó Cortado e Alvorada III), Montes Altos, Imperatriz e Açailândia. O formulário foi composto por 4 perguntas abertas e 6 perguntas fechadas, abordando desde o sexo até o tempo de trabalho na agricultura, sendo aplicado a 10 pequenos produtores rurais nos meses de setembro e outubro de 2018. Com base no formulário aplicado aos produtores, foi observado que o público-alvo era predominantemente do sexo masculino. Quando perguntados sobre o tempo de trabalho na agricultura, muitos disseram possuir mais de 30 anos de trabalho como produtores rurais. Em relação ao conhecimento sobre a lei federal dos agrotóxicos, menos da metade dos produtores afirmaram ter ouvido falar nessa lei. Dessa forma, o assunto agrotóxico necessita ainda de intensa discussão em volta do tema do comércio e uso desse produto, voltando atenção especial para os pequenos produtores rurais por estes comporem parte importante da parcela produtora dos alimentos principais de venda direta que compõem a alimentação básica das populações.

Palavras-chave: Embalagens de agrotóxicos; Logística reversa; Meio ambiente.

Introdução

O uso intensivo de agrotóxicos teve início após a Segunda Guerra Mundial, durante a chamada Revolução Verde, quando a técnica tradicional de cultivo agrícola passou por drásticas alterações, com a introdução de novas tecnologias, mirando a produção extensiva de *commodities* agrícolas. As indústrias químicas fabricantes de venenos usados como armas químicas durante a guerra receberam um bom impulso ao descobrirem na agricultura um novo mercado para o emprego de seus produtos químicos, atualmente voltado ao controle de pragas e doenças nas culturas (TERRA; PELAEZ, 2009; MATA, FERREIRA, 2013; BRASIL, s.d.).

Os agrotóxicos foram introduzidos no Brasil durante o período da chamada modernização da agricultura nacional, entre 1945 e 1985, com ajuda oficial do Estado e sob a justificativa de ampliar a produção e promover as atividades do campo. Com a instituição do Programa Nacional dos Defensivos Agrícolas, em 1975, foi realizada a instalação da indústria de agrotóxicos no país, interligada pelas principais empresas fabricantes destes produtos em nível mundial (TERRA; PELAEZ, 2009; VALENTIM; MARI; BERNSTEIN, 2013).

Na tentativa de instigar a consciência ambiental, órgãos públicos instituíram leis e estabeleceram procedimentos com a intenção de preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população. Em 1989 foi editada a Lei nº. 7.802, de 11 de julho, que regulamenta a pesquisa, a experimentação, a fabricação, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, o uso, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, bem como o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos agrícolas (BRASIL, 2018).

Em 2000, foi promulgada a Lei nº. 9.974 que alterou a Lei nº 7.802/1989, regulamentando a obrigatoriedade do recolhimento e destinação final das embalagens após a utilização dos defensivos agrícolas, pelas empresas que produzem e pelas que comercializam os defensivos agrícolas (BRASIL, 2018a).

Essa lei foi criada devido a má destinação e uso dos agrotóxicos, onde os produtores jogavam em áreas de florestas, ou enterravam ou queimavam. O grande objetivo dessa lei é tornar o uso mais viável e tentar diminuir os riscos que essas substâncias representam na vida de quem aplica diretamente o veneno nas plantações, bem como o impacto nos alimentos que consumimos todos os dias.

Oerlemans (2004) cita que os produtores rurais podem empregar meios eficazes que colaborem para o desenvolvimento de uma agricultura mais sustentável. No entanto, o que se nota é a deficiência de dados ou informações empíricas nessa temática (BRUCKMEIER e TOVEY, 2008).

Dessa forma, o presente artigo trata da noção que os agricultores possuem em relação a vigência da Lei nº 9.974/2000, a lei federal dos agrotóxicos, bem como esta lei exerce sua função perante a sociedade agrícola produtora.

Diante do que já foi exposto, o trabalho tem como objetivo avaliar o nível de conhecimento dos pequenos produtores rurais sobre a existência da lei federal dos agrotóxicos, a Lei nº 9.974/2000, nas comunidades rurais na microrregião de Imperatriz.

Metodologia

Para obtenção dos dados foram realizadas visitas a pequenos produtores residentes em comunidades rurais das cidades de Imperatriz, Montes Altos, Açailândia e João Lisboa; tendo a colaboração de técnicos agropecuários da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP/Regional Imperatriz).

A presente pesquisa utilizou entrevista de forma direta, que é um encontro de duas pessoas com o fim de que uma consiga as informações sobre determinado assunto (MARCONI; LAKATOS, 1999).

O formulário, que continha 4 perguntas abertas e 6 perguntas fechadas, foi aplicado a 10 pequenos produtores rurais, não identificados para manter o anonimato, durante os meses de setembro a outubro de 2018.

Em relação a abordagem, a pesquisa foi desenvolvida sob um ponto de vista qualitativo e quantitativo. O qualitativo busca analisar e interpretar aspectos profundos, descrever a complexidade do comportamento humano, com riquezas de detalhes das investigações, hábitos, ações, tendências comportamentais, entre outros aspectos peculiares. O quantitativo vale-se de amostras e de informações numéricas para estudos com maior objetividade (HAIR et al., 2005).

Por meio do resultado do formulário tornou-se possível distinguir o perfil sócio demográfico dos pequenos produtores das cidades em questão. O referido questionário foi estruturado contendo assuntos desde o sexo, escolaridade, tempo de trabalho na agricultura até o conhecimento dos mesmos sobre a lei em vigor, a Lei nº 9.974/2000.

Resultados e Discussão

De acordo com o resultado obtido com as entrevistas, observou-se que 80% são predominantemente do sexo masculino, 40% possuem o ensino fundamental incompleto, seguidos por aqueles que possuem o ensino médio incompleto (20%), segundo a Tabela 1.

Resultados semelhantes foram encontrados no trabalho de Silva e Oliveira (2017), realizado na cidade de Alto do Parnaíba – MG, onde 95% dos produtores entrevistados são do sexo masculino, 25% possuem o ensino fundamental incompleto, seguidos por 40% que possuem o ensino médio completo. O baixo nível de escolaridade dos produtores entrevistados evidencia a vulnerabilidade destas pessoas quanto à percepção de risco e ao entendimento dos dados contidos nos rótulos dos recipientes dos agrotóxicos (PREZA, 2011 apud SILVA, R.; SILVA, J.; SILVA, W., 2013).

Quando questionados sobre o tempo de trabalho na agricultura, 30% dos entrevistados informaram possuir mais de 10 anos como produtores rurais, 20% possuem mais de 20 anos, aqueles que possuem mais de 30 anos são representados por 40%, e 10% representa aquele que não é produtor de alimentos, mas de plantas ornamentais, conforme os dados descritos na Tabela 1.

Ao contrário dos dados obtidos na microrregião de Imperatriz, Silva e Oliveira (2017), mostraram que 30% dos entrevistados possuem mais de 40 anos como produtor rural, exemplificando que o estado mineiro possui uma tradição de se trabalhar com a agricultura; 25% possuem mais de 20 anos, aqueles que possuem mais de 30 anos e mais de 10 anos são representados por 20% e aqueles que possuem menos de 10 anos de tempo de trabalho na agricultura somam 5%.

Tabela 1 - Questionário aplicado aos produtores familiares da Região Tocantina (Açailândia, João Lisboa, Imperatriz e Montes Altos - MA)

QUESTÕES ABORDADAS	PRODUTORES AGRÍCOLAS					
	Feminino 20%			Masculino 80%		
Sexo						
Escolaridade	Analfabeto 20%	Fundamental Incompleto 40%	Fundamental Completo 0%	Médio Incompleto 20%	Médio Completo 10%	Ensino Superior 10%
Tempo de trabalho na agricultura	Não é agricultor 10%	Mais de 10 anos 30%	Mais de 20 anos 20%	Mais de 30 anos 40%		
Frequência com a qual utiliza agrotóxicos	Com frequência 30%			Quando surge um problema 70%		
Conhecimento sobre a Lei Federal 9.974/2000 (Lei dos	30%					

agrotóxicos)

Fonte: LEANDRO, 2018.

Ao serem perguntados sobre o frequente uso de agrotóxicos, 70% dos produtores afirmaram que só utilizam agrotóxicos quando surge algum problema e 30% disseram utilizar agrotóxicos com frequência, segundo dados na Tabela 1 acima.

Silva e Oliveira (2017), encontraram resultados compatíveis aos obtidos nas cidades de Imperatriz, Açailândia, Montes Altos e João Lisboa; onde 80% dos agricultores indicaram que só utilizam os agrotóxicos quando surge algum problema e 20% dos agricultores disseram utilizar com frequência.

Quando questionados sobre a Lei nº 9.974/2000, que é a lei dos agrotóxicos, 70% dos participantes afirmaram desconhecer a sua existência, seguidos de 30% que possuem noções sobre este tipo de legislação, conforme mostra a Tabela 1 acima.

Resultados distintos foram obtidos no trabalho de Silva e Oliveira (2017), apontando que 45% dos produtores possuem conhecimento sobre a lei; enquanto que 55% desconhece totalmente essa legislação.

Conclusões

Através da análise dos resultados alcançados e interpretados por meio das planilhas, pôde-se notar que o tema em questão, embora amplamente divulgado e discutido nas mais distintas esferas ligadas às cadeias produtivas da agropecuária ao longo dos últimos anos, necessita ainda de intensa discussão em torno do tema comércio e uso de agrotóxicos, em especial a modalidade alusiva àquela direcionada aos pequenos produtores rurais, principalmente por estes comporem importante parcela produtora dos alimentos básicos de venda direta e de produtos que compõem a alimentação básica das populações.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Decreto Lei Nº 9.974, de 06 de junho de 2000.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccil>.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 1989.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636>.

BRUCKMEIER, K.; TOVEY, H. Knowledge in sustainable rural development: From forms of knowledge to knowledge processes. **Sociologia Ruralis**, v. 48, n. 3, p. 313-329, 2008.

HAIR Jr, J. F.; MONEY, A. H.; BABIN, B.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de Metodos de Pesquisa Em Administração.** Bookman, 2005.

MARCONI, M de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MATA, J. S. da; FERREIRA, R. L. Agrotóxico No Brasil – Uso e Impactos ao Meio Ambiente e a Saúde Pública. **Ecodebate**, 02 ago. 2013. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2013/08/02/agrotoxico-no-brasil-uso-e-impactos-ao-meio-ambiente-e-asaude-publica-por-joao-siqueira-da-mata-e-rafael-lobes-ferreira/>.

OERLEMANS, N.; ASSOULINE, G. Enhancing farmers' networking strategies for sustainable development. **Journal of Cleaner Production**, v. 12, n. 5, p. 469-478, 2004.

SILVA, J. L.; OLIVEIRA, C. M. de. Logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos: o desafio deste setor. In: **VII Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção**, 2017, Ponta Grossa, PR, Brasil.

SILVA, R. N.; SILVA, J. M.; SILVA, W. C. Horticultores e agrotóxicos: estudo de caso no município de Arapiraca (AL). **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, Aquidabã, v.4, n.1, p.56-68, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.6008/ESS2179-6858.2013.001.0005>.

TERRA, F. H. B.; PELAEZ, V. A história da indústria de agrotóxicos no Brasil: das primeiras fábricas na década de 1940 aos anos 2000. **Anais do 47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/43.pdf>.

VALENTIM, E. B.; MARI, C.; BERNSTEIN, A. A desinformação sobre o uso de agrotóxicos – uma discussão multidisciplinar. **Educação Pública**, Cecierj, 2013. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/quimica/0016.html>. Acesso em 15 set. 2018.